Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 Novembro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3687 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 361/2026

Data: 03/11/2026
SÚMULA: Concede progressão vertical a servidores.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15º da Lei Municipal nº 850/2012, e artigo 8º da Lei Municipal de nº 851/2012, Lei Municipal nº. 1133/2016 e 1134/2016, e
Considerando o disposto no § 1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 631 de 28/12/2009 e Lei Municipal nº 1264 de 15/05/2019, e
Considerando as conclusões de cursos em nível Médio, Técnico, Superior e Pós-Graduação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como, requerimento protocolado junto ao setor competente,
DECRETA:
Art. 1º–Ficam promovidos os servidores abaixo nominados para os seguintes cargos:

Matr.	Nome	Cargo/	Nível Para Nível
3238-1	Viviani C. Sarmento	Professora IV	V
4385-1	Winicius H. Pilarski	Motorista IV	V

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/11/2026.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 03 de Novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod473361